



ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SUPLENTES

REFERÊNCIA: **PROCESSO Nº 2023-C2NH2**

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 03/2023 – SELEÇÃO DE PROJETOS PRIMEIRO EDITAL

Considerando que os proponentes selecionados, abaixo informados, **não entregaram a documentação** completa referente ao item 9 (Da Contratação) dentro do prazo estabelecido no Ato de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de julho de 2024, a saber:

PROJETOS PROVENIENTES COM MUNICÍPIOS COM MENOS DE 100 MIL HABITANTES

- 1) Stephanie Reis Alves MEI** - Título do projeto: Nois Reusa Feira Criativa (Primeiro Edital – Projetos provenientes com municípios com menos de 100 mil habitantes);
- 2) Mariana Fassarella Chamon** - Título do projeto: Mari Chamon e Convidados (Primeiro Edital – Projetos provenientes com municípios com menos de 100 mil Habitantes);
- 3) Kamille Péres de Almeida Silva** - Título do projeto: " Olhos que escutam" (Primeiro Edital – Projetos provenientes com municípios com menos de 100 mil habitantes).

PROJETOS PROVENIENTES COM MUNICÍPIOS COM MAIS DE 100 MIL HABITANTES

- 1) Magnolia Pedrina Sylvestre** - Título do projeto: Encontro Estadual de Dança Sênior 2024 na Serra – ES (Primeiro Edital – Projetos provenientes com municípios com mais de 100 mil habitantes).
- 2) Malu Araújo Magalhães MEI** - Título do projeto: Zé Maholics - Resistindo ao caos pandêmico (Primeiro Edital – Projetos provenientes com municípios com mais de 100 mil habitantes).



A Secretaria de Estado da Cultura - Secult **CONVOCA** os **PROPONENTES SUPLENTE**S, listados abaixo, a apresentarem os documentos solicitados no item 9.1, listados ao final deste Ato, que devem ser enviados exclusivamente via plataforma do **Acesso Cidadão – E-Docs/Setor Protocolo da Secult**, no endereço **www.acessocidadao.es.gov.br**. No envio, deverá ser indicado o nome completo do/a proponente para imediata identificação.

O Termo de Execução Cultural será preenchido pela SECULT e encaminhado ao(a) selecionado(a) para assinatura digital após a publicação do Ato de Confirmação de Documentação, de acordo com orientações que serão dadas posteriormente por e-mail.

OS SELECIONADOS TERÃO ATÉ O DIA 05 DE SETEMBRO DE 2024 PARA APRESENTAR INTEGRALMENTE OS DOCUMENTOS.

Não são aceitos protocolos da documentação, nem documentos com prazo de validade vencido. Caso a documentação apresentada no prazo esteja irregular, a Secult irá comunicar o proponente por e-mail para, em 2 (dois) dias, sanar o erro ou apresentar o documento faltante, sob pena de desclassificação, **sem possibilidade de novo prazo para complementação.**

PROPONENTES CONVOCADOS:

PROJETOS PROVENIENTES DE MUNICÍPIOS COM MENOS DE 100 MIL HABITANTES

- 1) **Estevão Neri Massucatti** – Título do projeto: Sonata Tenebris;
- 2) **Iago Ferreira Soares** – Título do projeto: Balaio de Iemanjá: Cultura, Fé e Tradição;
- 3) **Felicia Scabello Silva** – Título do projeto: 2º Concurso Literário em Castelo.



PROJETOS PROVENIENTES DE MUNICÍPIOS COM MAIS DE 100 MIL HABITANTES

- 1) **Renata Ferreira da Fonseca MEI** – Título do projeto: RaízES e ramos: do Espírito Santo ao Brasil
- 2) **Paulo Cesar de Oliveira Chagas MEI (*)** – Título do projeto: Momento Mágico

Vitória, 28 de agosto de 2024.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (ITEM 9.1 DO EDITAL):

Pessoa Física:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros. O endereço atual deve ser no mesmo Município indicado na inscrição;
- d) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>
- e) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
- g) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet);



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

h) Indicação do banco, agência e conta bancária através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.), para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo Funcultura, para fins desse Edital.

MEI:

a) Cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI). Você mesmo emite o certificado no site: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/serviços-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei>

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c) Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da PJ;

d) Cópia do CPF do representante legal da PJ;

e) Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros. O endereço atual deve ser no mesmo Município indicado na inscrição;

f) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>

g) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

i) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet);

j) Indicação do banco, agência e conta bancária através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.), para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo Funcultura, para fins desse Edital;

k) Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), documento que comprova que você não possui dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

l) Indicação do banco, agência e conta bancária, através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.) para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo FUNCULTURA, para fins desse Edital. → Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ).

j) Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ).

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA THERESA BOSI DE MAGALHAES

SUBSECRETARIO ESTADO

SUBFIC - SECULT - GOVES

assinado em 28/08/2024 11:20:50 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/08/2024 11:26:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LETÍCIA RIBEIRO CORREIA DE SOUZA (ASSISTENTE GESTAO - DT - GFEC - SECULT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-FKBG21>